



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



TERMO ADITIVO Nº 02/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA AZEVEDO AUTO PEÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FUNASA/SUEST-RN.

Processo: Nº 25255:003.982/2012-72

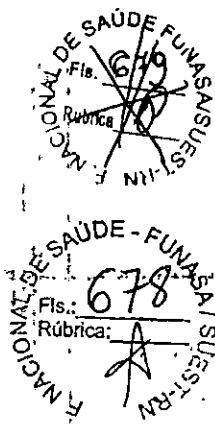
À Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei Nº. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto Nº. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto Nº. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº. 1402 Bairros Tirol, CEP 59.015-350, neste ato representado pelo seu Superintendente Estadual, Senhor ANTÔNIO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 85.693, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, CPF nº 057.131.454-68, nomeado por meio da Portaria nº 424, datada de 22/05/2012, publicada no DOU nº 99, de 23/05/2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AZEVEDO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.808.409/0001-92, estabelecida à Rua Euzébio Rocha, nº. 30-B, Cidade da Esperança, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. senhor JOÃO MARIA AZEVEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 460.550, emitida pelo SSP/RN, e do CPF Nº B15.866.004-00, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 02/2012, prorrogando citado instrumento até o dia 18/07/2014, para isto, altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA -**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - *Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 02/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 19/07/2014 e término em 18/07/2015.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias;

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma; as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 17 de Julho de 2014.

Pela FUNASA

Maria Elizabete Silva de Moura  
Substituta Eventual do Superintendente  
Estadual/FUNASA/SUEST-RN

Pela CONTRATADA

João Maria Azevedo  
Representante Legal  
Azevedo Auto Peças e Serviços Ltda-ME

Testemunhas:

CPF:

CPF: